Câmara de Vereadores de Pelotas

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

Doc Nº:0004/2020 12:20

Protocolo1796/2020 Data: 09/03/2020

00000A4240005D0027990160D0016B81

CÂMARA MUNICIPA

001/2020-PDL

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 001 DE 2020

Ementa: Denomina nome de **Rua Edgar da Costa Gomes** em nosso município e dá outras providências.

O vereador que esta subscreve, na qualidade de representante do Poder Legislativo desta Comarca, no uso de suas atribuições legais, submete a apreciação dos Vereadores desta Casa, o seguinte Projeto de Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica denominada **Rua Edgar da Costa Gomes** a **Rua 10 (Dez), do Loteamento Paineiras, localizada entre a Rua 08 (Oito) e a Av. Pinheiro Machado.**

Art. 2º - Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a mandar confeccionar a placa relativa à denominação de que trata o artigo anterior.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

JUSTIFICATIVA

Edgar da Costa Gomes, nascido no dia 23 de setembro de 1939, na cidade de Pelotas/ RS, foi pastor e dedicou toda a sua vida à Igreja e à serviços em prol da comunidade pelotense. Com seu empenho e compromisso com as causas cristãs, transformou a partir do Evangelho a vida de inúmeras pessoas do bairro Fragata.

Atualmente, o ministério que fundou na garagem de sua própria casa no dia 02 de janeiro de 1995, possui mais de 500 membros e sua vida em plena dedicação ao serviço cristão serve como motivação para inúmeras famílias. Desta forma, o presente projeto visa ser uma homenagem ao saudoso pastor.

Câmara Municipal 09 de março de 2020.

Vereador Salvador Ribeiro
Líder da Bancada MDB
Câmara Municipal de Pelotas

Câmara de Pelotas/RS - Protocolo nº:/

ado Por: SALVADOR

CÂMARA MUNICIPAL DE PELOTAS

00000A4240005D0027990160D0016B81

001/2020 -PDL

00000A4240005D0027990160D0016B81

ANEXO



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

CERTIDÃO DE ÓBITO

NOME:
EDGAR DA COSTA GOMES
MATRÍCULA:
098792 01 55 2014 4 00386 033 0077012 51
Livro:C-386 - Folha:33 - Termo:77012

SEXO: Masculino | COR: Branca | ESTADO CIVIL E IDADE: Casado, com 74 anos de idade

NATURALIDADE: Pelotas-RS | DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO: CNH 00396624003 DETRAN/RS | ELEITOR: Sim

FILIAÇÃO E RESIDÊNCIA
Filho de Elisio Gomes e Dorzila da Costa Gomes e era residente na(o) Rua Frei Caneca, nº 282, Bairro Fragata, Pelotas-RS, Brasil.

DATA E HORA DE FALECIMENTO
Dezessete de janeiro de dois mil e quatorze, às quatro horas e quinze minutos | DIA: 17 | MÊS: 01 | ANO: 2014

LOCAL DE FALECIMENTO
Hospital Santa Casa de Misericórdia

CAUSA DA MORTE
Choque cardiogênico, bloqueio atrioventricular total, infarto agudo do miocárdio, cardiopatia isquêmica

SEPULTAMENTO/CREMAÇÃO (MUNICÍPIO E CEMITÉRIO, SE CONHECIDO)
Cemitério Ecumênico São Francisco de Paula | DECLARANTE: Paulo Tiago Gomes Casanova

NOME E NÚMERO DE DOCUMENTO DO MÉDICO QUE ATESTOU O ÓBITO
Antonio Carlos Fetter, CRM nº 6545

OBSERVAÇÕES / AVERBAÇÕES
Era casado com Laci Maria Lima Gomes. Era pastor. Deixou bens. Não deixou testamento conhecido. Nasceu em vinte e três de setembro de um mil e novecentos e trinta e nove. Deixou os filhos(as) Paulo Ricardo, com 52 anos, Raquel Denise, com 47 anos, Isabel Cristina, com 42 anos de idade.

ANOTAÇÕES DE CADASTRO
Nada consta.

Registro Civil das Pessoas Naturais da 1ª Zona
Titular do Ofício: Carine Schleder Azevedo Lettnin
Comarca: Pelotas
Pelotas - RS
Rua Marcílio Dias, 877 - Bairro Centro
Fone: 53 3222-3899

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé.
Pelotas, 10 de dezembro de 2018

Raquel Andrade Pereira
Escrevente Autorizada

Selo Digital de Fiscalização Notarial e Registral (Lei Estadual n.12.692/2006): 0426.00.1600001 61937
Certidão: R$ 29,20 - Processamento eletrônico: R$ 4,60 - Selos: R$ 4,10 - Nota nº 187185
A validade dos selos digitais poderá ser consultada no site do Tribunal de Justiça: www.tjrs.jus.br

ARPENBRASIL BA004808405 BRP

Câmara de Pelotas/RS - Protocolo nº:/

ado Por: SALVADOR